LEI Nº 2.244 /2007

"Altera disposições do artigo 3º, I, da Lei nº 1.733/96, alterada pela Lei nº 2.220/2.006"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 1.733/1.996, alterada pela Lei 2.220/2.006, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - (...):

d) representante do órgão de finanças;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de março de 2.007.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal